ANO 2022 - Edição Complementar 2 - 2887 - Data 07/10/2022 - Página 1 / 2

## DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS ORÇAMENTO N°. 91/2022

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna público a solicitação de orçamentos para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em serviços de **HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES**, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC).

Item	Descrição	Quantidade estimada <u>Anual</u>	Valor Unitário	Valor Total
1	Calças ACE	2340 peças	R\$	R\$
2	Camiseta manga longa ACE	2340 peças	R\$	R\$
3	Camiseta manga curta ACE	2340 peças	R\$	R\$
4	Pares de meia ACE	2340 pares	R\$	R\$
5	Toalha de banho ACE	2340 peças	R\$	R\$
6	Jalecos com resíduos biológicos	1260 peças	R\$	R\$
			TOTAL	R\$

- 1. Os uniformes utilizados pelos Agentes de Combate às Endemias deverão ser coletados na sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Doutor Barcelos, nº 1600 e/ou na Gal. Salustiano, nº 678, Mal. Rondon, Canoas/RS, em horário de expediente, sempre que atingir a quantidade mínima de 50 (vinte e cinco) peças.
- 2. Os jalecos contaminados com material biológico serão entregues e retirados na sede da contratada, desde que a mesma esteja situada em até 35 Km (considerando o real deslocamento de carro, e não a distância em linha reta) da sede da FMSC (Rua General Salustiano, nº 678 Marechal Rondon, Canoas/RS). Caso a contratada esteja localizada a mais de 35 km da sede da contratante, deverá proceder a retirada dos jalecos na sede da contratante (Rua General Salustiano, nº 678 Marechal Rondon, Canoas/RS), sempre que solicitado, respeitando o limite máximo de 1 recolhimento/ entrega por mês.
- 3. As peças deverão ser devolvidas para a FMSC, acondicionadas em sacos plásticos, individualmente lacradas.
- 4. A FMSC enviará à contratada a Ordem de Serviço sempre que atingir a quantidade mínima de 45 (vinte e cinco) peças.
- 5. O prazo para a execução dos serviços é de até 07 (sete) dias consecutivos a contar da data de envio da Ordem de Serviço.
- 6. Para a adequada execução da higienização dos uniformes, os mesmos serão divididos em duas classes:
- 6.1 Jalecos contaminados com materiais biológicos, utilizados por profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, dentistas, etc) e;
- 6.2 Uniformes utilizados pelos Agentes de Combate às Endemias que <u>acompanham a execução de</u> <u>pulverizações e realizam outras atividades com a utilização dos seguintes produtos químicos:</u>

**Produto**: Fludora® Fusion

## ANO 2022 - Edição Complementar 2 - 2887 - Data 07/10/2022 - Página 2 / 2

**Tipo de formulação:** Pó Molhável (PM) – Wettable Powder (WP)

Classe de uso: Inseticida

Formulação: Clotianidina (200mg, 50% p/p) + Deltametrina (25mg, 6,25% p/p) + Inertes (43,75%

p/p)

**Apresentação:** sachê de 100g solúvel em água

**Indicação de Uso:** Controle químico de efeito residual para população adulta de Aedes aegypti

**Produto:** Cielo-ULV

Tipo de formulação: Ultra Baixo Volume – UBV

Classe de uso: Inseticida

**Formulação:** imidacloprida (30 g/kg; 3% p/p) + praletrina (7,5 g/kg; 0,75% p/p) + 96,25%

sistemas de solventes.

Indicação de Uso: Controle de fêmeas adultas de Aedes aegypti para aplicação em situações de

emergência, quando o controle preventivo não for suficiente.

<u>Tais produtos</u> **podem apresentar risco de contaminação**, sendo assim, deverão ser entregues prontos para o uso, limpos e desinfectados.

- 6.3. Os serviços serão executados para a FMSC, localizada na Rua General Salustiano, nº 678 Marechal Rondon, Canoas/, cujo horário de expediente é de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00hrs.
- 6.4. Na execução dos serviços a empresa contratada deverá obedecer a todas as normas da ANVISA e legislação ambiental relacionadas ao objeto deste processo licitatório.
- 6.5. A empresa deve apresentar **Licença Ambiental** compatível com a atividade e **Responsável Técnico** com registro no respectivo conselho.

## Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
FONE:	

a) Indispensável que os preços sejam válidos por 60 dias.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias a contar da data de emissão da Nota Fiscal, mediante a Entrega dos uniformes.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail <u>compras@fmsc.rs.gov.br</u> ou entregue no endereço Rua Gal. Salustiano, nº 678, Mal. Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <a href="http://www.fmsc.rs.gov.br/">http://www.fmsc.rs.gov.br/</a>.

## DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta://_	
Assinatura do proponente	